

DECRETO Nº 2.591, DE 06 DE JULHO DE 2020.

DECLARA de utilidade pública e de interesse social de uma fração de área de terras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 3.854, de 04 de junho de 2020, e em atenção ao processo protocolado sob nº 109.150, de 01 de julho de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de melhorar a embocadura entre a Avenida Carlos Suhre e Rua Alagoas, a fração de área de terras com a superfície de 57,80m², sem benfeitorias, situada no Município de Arroio do Meio, RS, Bairro São Caetano, de propriedade de Ema Schuster e outros, matrícula 5.561, com a confrontação do vértice formado pelos lados SUDESTE e SUDOESTE, no sentido horário da poligonal, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção NOROESTE ao SUDOESTE, na extensão de 1,00 metro com a Avenida Carlos Suhre, formando ângulo interno de 90°00"; segue na direção NORDESTE ao NOROESTE, na extensão de 34,00 metros com a área 02 remanescente, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção SUDESTE ao NORDESTE, na extensão de 2,40 metros com terreno de Marlene Schroeder Brock, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção SUDOESTE ao SUDESTE, na extensão de 34,00 metros com a continuação da Rua Alagoas, até encontrar o vértice inicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 06 de julho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal